



-----ATA N.º 189 -----

-----**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**-----

-----Em 10 de novembro de 2020, pelas 13:00 horas, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves-----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----A reunião foi secretariada pela Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga.-----

-----Faltou justificadamente à reunião, por razões de natureza pessoal, o vogal do Conselho de Administração, Francisco José Pina Queirós. -----

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

-----**DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1835/2020 – AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR E INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VIATURAS ELÉTRICAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL POSEUR II – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 9360/2020, de 10 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a colocar à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: “Aquisição de transformador e instalação de postos de carregamento de viaturas elétricas, no âmbito do programa operacional POSEUR II”;-----

-----Recurso a um procedimento no âmbito da contratação pública, optando-se pela consulta prévia com convite a cinco entidades, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127.º e da alínea c), do artigo 19.º, todos do CCP: Barata e Marcelino – Engenharia Energética, S.A., Cálculos e



Critérios – Engenharia e Construção, Lda., Carlos Gil – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Lda., Helenos, S.A. e Canas – Engenharia e Construções, S.A.-----

-----Preço base do procedimento: fixado no caderno de encargos é de € 110.694,30 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e quatro euros e trinta cêntimos), IVA autoliquidação, utilizando como referência, consultas preliminares ao mercado realizadas pela entidade GigaProjeto – Engenharia e Construção, Lda.-----

-----Prazo de execução: pelo período de quarenta e cinco dias, com início no dia seguinte ao da assinatura do auto de consignação;-----

-----Peças do procedimento: convite e caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP.-----

-----Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, assim constituído:-----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;-----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: José Manuel Santos Junqueiro Galas, Técnico Superior;-----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior;-----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Ana Cristina Antunes Bento, Técnica Superior;-----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior.-----

-----O Presidente Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituída por José Manuel Santos Junqueiro Galas.-----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP.-----

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

-----Face ao exposto, propõe:-----



-----Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 110.694,30 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e quatro euros e trinta cêntimos), IVA autoliquidação. Informação de Cabimento n.º 1993 em anexo; -----

-----Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea c), do artigo 19.º do CCP; -----

-----O convite às seguintes entidades via plataforma eletrónica *SaphetyGov*: Barata e Marcelino – Engenharia Energética, S.A., Cálculos e Critérios – Engenharia e Construção, Lda., Carlos Gil – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Lda., Helenos, S.A. e Canas – Engenharia e Construções, S.A. -----

-----Convite e caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º; -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como Gestor do Contrato, José Manuel Santos Junqueiro Galas, Técnico Superior. -----

-----Dada a necessidade de instalação dos carregadores dos novos autocarros elétricos, a Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2901/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----*Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta.* -----



-----Às 13:15 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

A Diretora Delegada

(Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga)